



REPÚBLICA PORTUGUESA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA
9702 ANGRA DO HEROÍSMO CODEX
TELEX : 82166 e 82316 GABMRA P

- À testas
89.04.18
pluss

Exmo Senhor
Secretário-Geral da Presidência do
Conselho de Ministros
Rua Prof. Gomes Teixeira
1300 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Angra do Heroísmo,
		Ofício N.º A-274	1989-04-10
		Proc.º N.º 05.02.01	

ASSUNTO :

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 2/89 - APROVA O ORÇAMENTO DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 1989

A fim de ser publicado no Diário da República, junto envio a V.Exª o
Decreto Legislativo Regional nº 2/89, aprovado pela Assembleia
Regional dos Açores, em 18 de Março de 1989.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

Carlos Pamplona de Oliveira

C/Conhecimento

Exmo Senhor
Chefe de Gabinete de S.Excelência
o Presidente da Assembleia Regional
dos Açores
Rua Cônsul Dabney
9900 HORTA

ANEXO: Decreto mencionado
no texto

AT/fcg

